



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PORTARIA N° 11/2021.

“Determina o fechamento da sede da Câmara Municipal de Mar de Espanha e regulamenta a rotina do trabalho administrativo remoto, pelo período que delimita.”

Considerando as restrições trazidas pelo Estado de Calamidade em Saúde Pública, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), especialmente no que se refere ao convívio social;

Considerando a entrada de microrregiões da Zona da Mata, dentre elas a de Mar de Espanha, na “onda roxa”, do Minas Consciente, com adoção de medidas mais restritivas à circulação de pessoas e à permissão de funcionamento de serviços tão somente de natureza essencial;

Considerando o avanço das tecnologias, que permitem o trabalho administrativo e a realização de atos do Poder Legislativo de forma remota, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais,

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - O prédio sede da Câmara Municipal de Mar de Espanha – MG, permanecerá fechado pelo período em que se estender a classificação/inclusão do Município na “onda roxa” do Minas Consciente.



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000


CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Art. 2º - Durante o período mencionado os servidores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Mar de Espanha, deverão efetuar suas atividades em regime remoto (“home office”), observada a carga horária normal de trabalho, sem prejuízo de descontinuidade da prestação dos serviços e das atividades essenciais do Poder Legislativo.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 12 de março de 2021.


Adriana Aparecida Halfeld Guerra
Presidente da Câmara Municipal

